



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 599, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a composição da Comissão Permanente de Ética dos Servidores do Ministério Público Federal, prevista pela [Portaria PGR/MPF nº 729, de 14 de agosto de 2018](#).

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o art. 6º do Código de Ética e de Conduta do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela [Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017](#), e o constante no PGEA - 1.00.000.008108/2019- 11, resolver:

Art. 1º A [Portaria PGR / MPF nº 729, de 14 de agosto de 2018](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º .....

I - RAYZA MADLUM DE PAULA, Técnica do MPU/Administração - Titular (Presidente); e DYOGO CORREIA LAMOUR, Técnico do MPU/Administração - Suplente;

II - CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA, Técnica do MPU/Administração - Titular; e ESTEFANIO ALVES PEREIRA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas - Suplente;

III - ANA LUIZA ALENCAR CAMPOLINO, Técnica do MPU/Administração - Titular; e MILENA MELO SOARES, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública - Suplente.

.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 dez. 2021. Caderno Administrativo, p. 1.](#)**